

TERMO Nº. 106/2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 108/2023, celebrado entre a DAE S.A.- ÁGUA E ESGOTO e a empresa PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., para consultoria para elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental para implantação do Sistema Caxambu.

Processo nº. 800/22

Modo de Disputa Fechado nº. 003/22

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia Valter Maia, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 052.217.628-38; Diretor de Mananciais Martim de França Silveira Ribeiro, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 263.451.158-27, e a gestora Cláudia Debroy de Campos, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 324.139.858-75, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa, PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Butantã nº. 500 - conjunto 81 no bairro Pinheiros em São Paulo/SP., devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 62.803.473/0001-84, neste ato representada por seus Sócios: Carlos Henrique Aranha, portador do R.G. [REDACTED] -SSP/SP e do CPF/MF nº. 877.077.648-20, e Fabíola Sacchielle Pagliarani, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 252.303.698-33, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

I- Conforme artigo 142 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 06 (seis meses) para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência, de acordo com fls. 3.879 a 3.895 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 25ª do contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviços, e a vigência em 26 (vinte e seis) meses contados a partir da assinatura do contrato.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 108/2023 assinado em 02 de outubro de 2023.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito.

Jundiaí, 02 de dezembro de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

VALTER MAIA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/MF: 052.217.628-38

MARTIM DE FRANÇA SILVEIRA RIBEIRO

DIRETOR DE MANANCIAS

CPF/MF: 263.451.158-72

CLÁUDIA DEBROI DE CAMPOS

CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CPF/MF: 324.139.858-75

b) p/contratada:

PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CARLOS HENRIQUE ARANHA

SÓCIO

CPF/MF: 877.077.648-20

FABÍOLA SACCHIELL PAGLIARANI

SÓCIA

CPF/MF: 252.303.698-33

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

TERMO Nº: 106/2024

OBJETO: Consultoria para elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental para implantação do Sistema Caxambu.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a-** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b-** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c-** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d-** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e-** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a-** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 02 de dezembro de 2024.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Walter da Costas e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Valter Maia**
Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia
CPF/MF: 052.217.628-38
Assinatura:

Nome: **Martim de França Silveira Ribeiro**
Cargo: Diretor de Mananciais
CPF/MF: 263.451.158-27
Assinatura:

Nome: **Cláudia Debroy de Campos**
Cargo: Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental
CPF/MF: 324.139.858-75
Assinatura:

PELA CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome: **Carlos Henrique Aranha**

Cargo: Sócio

CPF/MF: 877.077.648-20

Assinatura:

Nome: **Fabíola Sacchielle Pagliarani**

Cargo: Sócia

CPF/MF: 252.303.698-33

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Martim de França Silveira Ribeiro**

Cargo: Diretor de Mananciais

CPF/MF: 263.451.158-27

Assinaturas:

GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Cláudia Debroi de Campos**
Cargo: Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental
CPF/MF: 324.139.858-75
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**
Cargo: Advogado
CPF/MF: 258.121.768-50
Assinatura:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PRESIDENTE DA COMISSÃO

Nome: **Rosana Natucci Russo**
Cargo: Assistente Administrativo
CPF/MF: 102.203.008-60
Assinatura: